



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTEVE AFIXADO

No mural da Prefeitura

De 23 / 01 / 2017

Até 31 / 03 / 2017

Jéssica Osterich
Assinatura

DECRETO Nº 010/2017

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.

DR. ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1331/2017, de 19/01/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria de Administração, na forma a seguir especificada:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
04.02 – FABS	
092720017.2075 – Regime Próprio de Previdência	
33200.00.00 – Transferências à União	
332001.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 2º O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do Orçamento vigente, na forma a seguir especificada:

04.02 – FABS	
0002 – Reserva de Contingência	
999999.00.00 – Reserva de Contingência (75).....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
19 DE JANEIRO DE 2017.**


DR. ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal